CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO 65/2023

APROVADO Sala das Sessões
Em 13/03/2023
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS- no Bairro Santo Antônio da Barra.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Santo Antônio da Barra situado na região sul de Pedro Leopoldo-MG, embora seja assistido por uma unidade básica de saúde, a edificação não apresenta condições de oferecer atendimento às pessoas devido a diversas avarias estruturais que vão desde a coberturas até deficiências na parte elétrica.

No ano de 2021 foi indicado ao Poder Executivo, através da indicação nº 34 de 2021, a reforma da UBS, posto que o local necessitava de várias adaptações e correções, porém, por fatores diversos, a reforma não pode ser atendida.

Com isso a reforma da Unidade deixou de ser um meio eficaz, estando a edificação com mais avarias que na ocasião, não existiam, demandando mais do que uma reforma nos moldes, outrora, indicados.

Posto isso, visando atender os interesses da população, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo, a construção de uma Unidade Básica de Saúde -UBS- no bairro Santo Antônio da Barra, mais moderna e adequada às necessidades da coletividade, além de proporcionar um ambiente de trabalho mais harmonioso para os servidores que laboram no local.

Pedro Leopoldo, 13 de março de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador